



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 292/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de abrigo em ponto de ônibus, com cobertura e bancos na Rua Cláudio Manoel da Costa altura do número 293 – Parque Olaria;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda a instalação de abrigo em ponto de ônibus com cobertura e bancos na Rua Cláudio Manoel da Costa, altura do número 293 – Parque Olaria, neste município.

#### **Justificativa:**

Moradores que utilizam o referido ponto de ônibus solicitam com urgência, a instalação de abrigo em ponto de parada de ônibus, visto que da maneira como está, estão desprotegidos sendo obrigados a aguardar os coletivos sob o sol e chuva, além de não ter calçada adequada, com riscos de acidentes. A instalação do abrigo amenizaria o problema, ao mesmo tempo, proporcionando um pouco de comodidade aos passageiros, especialmente os mais idosos.

Por isso, solicitamos providências imediatas para o local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de Janeiro de 2019.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**  
**“Marcos Rosado”**  
-vereador-





# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 579/2019 - 25/01/2019 16:56